



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

1ª reunião de 2023 da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Reunião virtual pelo *Teams*

Data: 21/03/2023

Horário: 16:00 h às 17:35 h

Pauta:

1. Acompanhamento de ações (ata 16105089 - item 4 e 5)
2. Apresentação do Relatório de Desempenho do PLS 2022 (17681111)
3. Estudo Metas e Plano de Ação PLS 2023-2024

Participantes

Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes (Presidente)
Irani Pierre de Araújo Ribeiro (Coordenadora do Grupo Executivo I) - Diretora do Nucol
Paloma Leal Coutinho (Coordenador suplente do Grupo Executivo II) - Diretora do Numob
Kely Marques Rosa (Coordenadora do Grupo Executivo III) - Diretora da Diatu
Rodrigo Pires Andrade Maranhão - Diretor da Dicom
Nádia Barbosa da Cruz Santana - Diretora da Dipla
Ivani Luiz de Moraes - Chefe da Ascom
Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira - Cedap
Josefa Dias Gomes - Diple
José Arnaldo Martins Costa - Dieng
Henderson Casali Almeida - Ascom
Carlos Roberto de Jesus Domingues (supervisor da Seamb e secretário da CGPLS)

O presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, Juiz Federal Rodrigo de Godoy Mendes, abriu a reunião e passou a palavra ao supervisor da Seção de Apoio à Gestão Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão - Seamb para apresentação do Relatório de Desempenho do PLS 2022 ([gravação](#)).

1. Apresentação do Relatório de Desempenho do PLS 2022 (17681111).

O supervisor da Seamb apresentou o Relatório de Desempenho do PLS 2022 (17681111). Ao longo da apresentação, foram feitas as seguintes considerações:

1.1. O índice de cumprimento do PLS foi de 99%, com 15 metas integralmente cumpridas e 2 metas (abaixo) não cumpridas:

a) Meta 3 - Reduzir o consumo de água envasada em embalagens descartáveis em 15%. O consumo do biênio aumentou 4,5% em relação ao ano referência (2019), apesar da substituição, no segundo semestre de 2022, do fornecimento da água mineral em garrafas plásticas por água mineral servida em jarra nas dependências do hotel localizado no Centrejufe.

b) Meta 5 - Não aumentar o consumo de energia elétrica. O consumo de energia elétrica aumentou em 3% em relação ao ano referência (2019), devido às reformas ocorridas para a criação dos 16 novos gabinetes dos desembargadores federais, com um aumento não previsto no consumo de energia causada pela

utilização de equipamentos elétricos e na utilização intensa dos elevadores. Houve também aumento de circulação de pessoas no Tribunal com a posse de novos servidores bem como com o retorno gradual do trabalho presencial, influenciando o aumento do consumo com a utilização de elevadores e da refrigeração do ar.

1.2. O Relatório de Desempenho do PLS 2022 do TRF1 foi encaminhado tempestivamente ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo o Tribunal cumprido o prazo estabelecido na Resolução CNJ 400/2021. Tal prazo, contudo, não foi cumprido pela 1ª Região como um todo. A consequência do não cumprimento do prazo pela 1ª Região é a perda de pontuação no quesito sustentabilidade para o Prêmio CNJ de Qualidade. O presidente da CGPLS expressou sua preocupação quanto à perda de pontuação no quesito sustentabilidade, solicitando seja presidência da comissão acionada quando detectado eventual risco de não cumprimento de prazo pela 1ª Região. O supervisor da Seamb informou que as dificuldades de monitoramento do lançamento dos dados socioambientais pela 1ª Região deverão ser sanadas pelo sistema de acompanhamento de metas e indicadores estratégicos da 1ª Região, em fase de implantação.

1.3. Quanto aos temas "veículos" e "combustível", o supervisor da Seamb informou que as propostas levantadas na última reunião da CGPLS (ata 16105089) não puderam se concretizar. A proposta aquisição de veículos híbridos para os novos desembargadores federais não teve prosseguimento tendo em vista que o valor destinado pelo Conselho de Justiça Federal - CJF para aquisição de veículos era insuficiente para aquisição de veículos híbridos. A proposta de substituição da gasolina pelo etanol no abastecimento da frota de automóveis flex também se mostrou infrutífera uma vez que o aumento do percentual de etanol hidratado no abastecimento dos veículos, que já é de 17% no Tribunal, poderia comprometer a longevidade dos veículos e, conseqüentemente, a meta de manutenção da frota.

1.4. Sobre o tema Contratações Sustentáveis, o diretor da Divisão de Compras - Dicom informou que a proposta de publicação de normativo voltado às contratações sustentáveis e à acessibilidade, prevista inicialmente para o final de 2022, foi suspensa em razão de outras prioridades da área. O diretor da Dicom lembrou que a 1ª Região já possui normativo disciplinando os critérios socioambientais para a classificação de bens a serem adquiridos como sustentáveis (Portaria Presi 171/2021 - 13023913), não estando assim a 1ª Região desprovida de normativo para o tema. Desta forma, a proposta da Dicom de aperfeiçoamento do instrumental de consulta para as unidades adquirentes, com a elaboração de manual próprio para padronização e simplificação do processo de aquisições sustentáveis, deverá ser adiada para momento oportuno, provavelmente para o ano de 2024, após o atendimento de outras prioridades da Divisão de Compras.

1.5. Quanto à reserva de orçamento para as ações de sustentabilidade, o supervisor da Seamb informou a criação pela Divisão de Planejamento - Dipla de Plano Orçamentário denominado "Ações de desenvolvimento sustentável", a partir do qual se poderá garantir orçamento para ações de sustentabilidade previstas (ata 16105089), como a substituição de copos descartáveis plásticos por copos biodegradáveis e a contratação de inventário de Gases de Efeito Estufa - GEE emitidos pelo Tribunal. Ainda sobre deliberações extraídas da última reunião da CGPLS, aproveita-se a oportunidade da lavratura da presente ata para registrar que o Núcleo de Copa, Limpeza e Conservação - Nucol disponibilizou coletor de resíduos eletroeletrônicos nas proximidades do elevador da garagem do edifício Sede I, conforme solicitado pelo presidente desta Comissão.

1.6. O supervisor da Seamb informou, finalmente, que as metas e o Plano de Ação do PLS, cuja atualização para o biênio 2023/2024 estava prevista para o final do ano de 2022, não foi concluído em razão da publicação de normativo pelo CNJ determinando o retorno presencial de 70% do quadro funcional. Tal normativo, com potencial impacto nos consumos aferidos pelos indicadores de sustentabilidade, foi acolhido pelo Tribunal no início do presente ano. A partir deste nova realidade, somada à criação dos 16 gabinetes dos novos desembargadores federais, propôs a Seamb que a atualização do PLS seja apresentada na próxima reunião da CGPLS, uma vez que a primeira reunião do ano é, em regra, reservada, à apresentação do relatório de desempenho.

Nada mais havendo, o presidente da comissão deu por encerrada a reunião.

Registre-se que, após o encerramento da reunião pelo presidente e o encerramento da gravação, verificou-

se que a diretora do Nucol não teve seu pedido de manifestação (indicado pelo ícone de "mão levantada" do aplicativo Teams) atendido. Diante do pedido pendente, os membros presentes concederam-na a palavra para manifestação. A diretora expressou, então, sua insatisfação quanto à falta de proatividade da área socioambiental, especialmente pelo não planejamento dos impactos ambientais oriundos da instalação dos novos gabinetes. Entende a diretora que o vácuo deixado pela sustentabilidade ao longo do segundo semestre de 2022, pela não ocorrência de reuniões da comissão e pela não apresentação de plano para instalação sustentável dos gabinetes, pode ter gerado desde um aumento de gastos, como aquisições desnecessárias, como desgastes evitáveis com as chefias de gabinetes responsáveis pela interlocução com as unidades responsáveis pela instalação e pelas aquisições. A manifestação da diretora do Nucol foi acompanhada pela chefe da Assessoria de Comunicação Social - Ascom e pela Diretora do Núcleo de

Manutenção, Obras e Reformas - Numob.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Godoy Mendes, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 24/03/2023, às 15:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Jesus Domingues, Supervisor(a) de Seção**, em 24/03/2023, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josefa Dias Gomes, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 24/03/2023, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Arnaldo Martins Costa, Supervisor(a) de Seção**, em 24/03/2023, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irani Pierre de Araújo Ribeiro, Diretor(a) de Núcleo**, em 24/03/2023, às 18:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Barbosa Siqueira, Supervisor(a) de Seção**, em 24/03/2023, às 18:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Leal Coutinho, Diretor(a) de Núcleo**, em 24/03/2023, às 19:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Andrade Maranhão, Diretor(a) de Divisão**, em 24/03/2023, às 21:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Marques Rosa, Diretor(a) de Divisão**, em 28/03/2023, às 13:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17738832** e o código CRC **02CF4AA5**.